



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO SECTI



Sumário

Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro.....	3
Sobre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro.....	4
O que é a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação?	4
Organograma	4
Localização	5
Missão	5
Visão	5
Valores	6
Compromissos de atendimento assumidos pela SECTI-RJ.	6
OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - SECTI	7
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Presencial.....	7
Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão – E-SIC-RJ.....	8
Recursos das solicitações em 1ª e 2ª Instâncias	9
Fluxo de atendimento pelo Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão	10
Recursos:.....	10
Consulta aos Relatórios Trimestrais da Ouvidoria Secti (Exclusivamente on-line).....	11
RELATÓRIOS TRIMESTRAIS:	11
OUVIDORIA SECTI	11
Atendimento Presencial (Recebimento de manifestações)	12
Atendimento eletrônico de recebimento de manifestações via “Fala.BR”	13
STARTUP RIO	15
A quem se destina?	16
Programa de Educação.....	16
GESTÃO DA SECTI/RJ.....	17

Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro - SECTI/RJ.

Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre seus serviços prestados.

Bem informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pela SECTI/RJ em relação aos serviços que presta.

Neste documento você irá conhecer os serviços prestados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro e saber como acessá-los, os requisitos, formas e compromissos de atendimento, prazos, taxas cobradas e outras diversas informações.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro é um órgão de fomento das atividades nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação, que assiste diretamente as determinações do Governador do Estado do Rio de Janeiro, através do seu Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no apoio ao seu programa de Governo, de promover para todo o Estado do Rio de Janeiro (capital e interior) o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Portanto, neste documento você encontrará:

- Informações sobre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro;
- A estrutura organizacional do órgão;
- Canais de atendimento ao usuário;
- Serviços e informações que viabilizem o acesso do usuário.

Aprovada pela Resolução SECTI n.º 133, de 11 de abril de 2022.

Publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 2022.

Versão 01/2022.

Sobre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro.

O que é a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação?

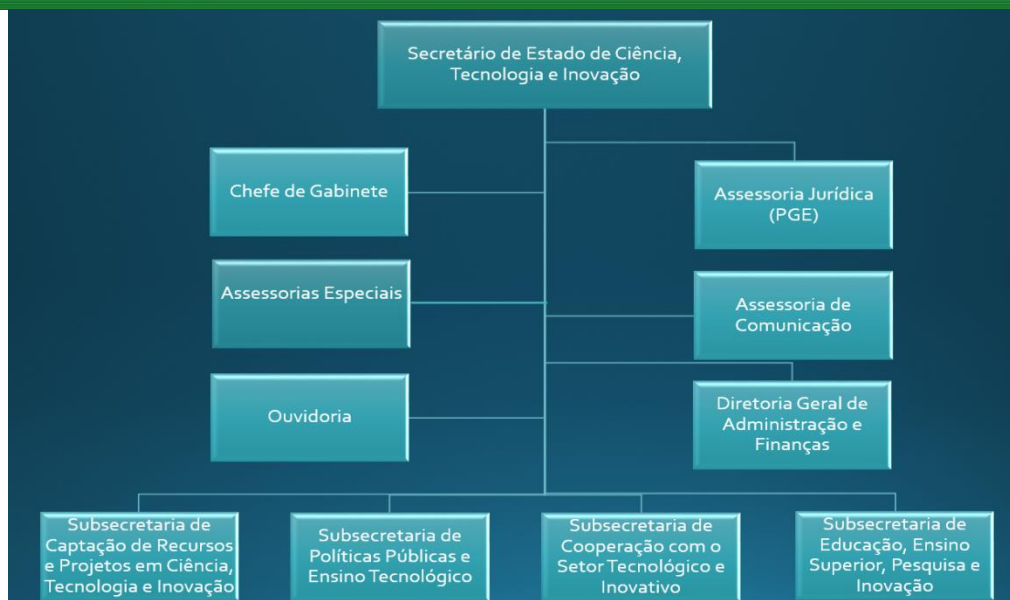
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é um órgão integrante da estrutura da administração estadual direta, dirigida pelo Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Chefe de Gabinete e tem como vinculadas a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro - FAPERJ, Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, este último será incorporado pela UERJ.

A pasta visa promover o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade no âmbito estadual através do (i) estímulo à pesquisa científica; (ii) a capacitação de profissionais de graduação, pós-graduação e nível técnico; (iii) a participação em programas nacionais, aproximando empresas e instituições de pesquisa que promovam a inclusão social de comunidades; (iv) o exercício da liderança de movimentos científicos acadêmicos no âmbito do governo do estado do Rio de Janeiro de modo a contribuir na construção do desenvolvimento econômico e social do nosso país; (v) a elaboração de um amplo programa de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico em todos os segmentos da sociedade; e (vi) a promoção da concessão de bolsas de estudo a pesquisadores, privilegiando iniciativas de universidades, empresas e institutos de pesquisas, além de promover a formação de recursos humanos em todos os níveis, inclusive em programas de extensão científica e tecnológica, visando a inclusão das camadas menos favorecidas da população.

A partir do Decreto nº 46.596, de 13 de março de 2019, a Secretaria alterou a sua estrutura organizacional de acordo com o organograma abaixo:

Organograma

Figura 1 - Estrutura Organizacional da SECTI/RJ



Localização

A SECTI/RJ está sediada na Av. Erasmo Braga n° 118, 4º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.020-000.

Caso deseje entrar em contato, dispomos dos seguintes meios de comunicação com os usuários:

- Site: www.rj.gov.br/Secretarias.aspx (Clicar em Tecnologia)
- Telefone Recepção/Gabinete: (21) 2334-5542 e 2334-5780, no horário de 9h às 18h.
- E-mail: chefiadegabinete@secti.rj.gov.br

Telefone Ouvidoria: (21) 2334-5533, no horário de 10 às 16h.

E-mail Ouvidoria: ouvidoria@secti.rj.gov.br

Missão

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro tem como missão promover o fomento das atividades nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação, para todo o Estado do Rio de Janeiro (capital e interior), auxiliando no desenvolvimento das áreas mencionadas.

Visão

Atuar na interlocução junto aos demais órgãos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro em busca do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fortalecer a imagem da SECTI como instituição essencial ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Valores

TRANSPARÊNCIA - Dar visibilidade e prestar informações completas à sociedade, de forma a possibilitar a formação de juízos de valor a respeito dos atos de gestão pública.

ÉTICA - Agir com integridade, honestidade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.

EFETIVIDADE - Atingir os resultados propostos e solucionar os problemas existentes, com eficácia e eficiência, mediante ações, projetos e planos desenvolvidos para essa finalidade.

INOVAÇÃO - Fomentar a introdução de novos métodos, da criatividade e de novas tecnologias para a solução dos problemas.

QUALIDADE - Agir em conformidade com as expectativas dos clientes internos e externos, mantendo-se alinhado às melhores práticas.

INDEPENDÊNCIA - Preservar a autonomia com base na legalidade e no interesse público.

INTEGRAÇÃO - Promover a troca de informações e experiências no âmbito interno e com a sociedade.

PROFISSIONALISMO - Agir de forma técnica e competente, proativa e coerente, responsável e objetiva.

COMPROMETIMENTO - Alinhar os objetivos e perspectivas individuais de cada servidor à missão institucional.

SUSTENTABILIDADE - Garantir boas práticas ambientais, contemplando aspectos sociais, econômicos e culturais.

Compromissos de atendimento assumidos pela SECTI-RJ.

A SECTI-RJ tem o compromisso de manter um contínuo aperfeiçoamento da gestão de seus serviços visando um atendimento de qualidade ao cidadão. Para tanto, estabelece:

- Atender o cidadão com respeito, urbanidade e cortesia;
- Prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos;
- Realizar campanhas internas de treinamento dos servidores, buscando continuamente excelência nos serviços de atendimento;

- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços;
- Adotar medidas que aumentem os padrões de ética e de integridade dos agentes públicos no desempenho de suas funções, bem como das instituições privadas que se relacionam com o setor governamental;
- Produzir informações estratégicas, que possibilitem acelerar a tomada de decisões por parte dos gestores públicos;
- Receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações de agentes do próprio órgão;
- Participar de fóruns de discussão sobre temas como combate à corrupção;
- Preservar a identidade e o sigilo da informação pessoal.

OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - SECTI

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Presencial

O que é? Recebimento presencial dos pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e do Decreto Estadual nº 46.475/18.

Quem pode acessar: Qualquer usuário do serviço público.

Prioridade de atendimento (Lei Federal nº 10.048/00 e 13.466/17): Atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80(oitenta) anos.

Requisitos de atendimento: Nome completo, documento de identificação com foto, CPF e endereço físico ou eletrônico.

Formas e horários de atendimento: Atendimento presencial das 10hs às 16hs.

Prazo de resposta: em até 20 dias corridos, dependendo da complexidade da demanda, podendo ser prorrogado por 10 dias corridos, mediante justificativa.

Taxa/Custo: Não há cobrança de taxas.

Endereço: Av. Erasmo Braga nº 118, 4º andar — Centro — Rio de Janeiro/RJ — CEP: 20020-000.

Área responsável: Ouvidoria e Transparência da SECTI-RJ

Embasamento Legal: Lei Federal nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 46.475/18.

Etapas:

1. O usuário deve se dirigir ao endereço (www.esicrj.rj.gov.br) informado.
2. Efetuar cadastro eletrônico, no sistema Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão — e-SIC-RJ, realizar a solicitação de acesso à informação e escolher o meio de recebimento da informação: presencialmente ou eletronicamente.

Meios de acompanhamento do serviço:

1. Após a finalização do pedido de acesso à informação será informado o número do protocolo da solicitação, que deverá ser mantido em poder do usuário, para posterior consulta.
2. Se o pedido de acesso à informação for indeferido, o cidadão tem o direito de protocolar recurso.

Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão — E-SIC-RJ

O que é? Recebimento eletrônico dos pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e do Decreto Estadual nº 46.475/18.

Quem pode acessar: Qualquer usuário.

Prioridade de atendimento: Não há.

Requisitos de atendimento:

1. Acesso à internet.
2. Realização de cadastro que deverá conter nome completo, CPF, e-mail.

Formas e horário de acesso: Acesso à internet, 24 horas.

Prazo de resposta: em até 20 (vinte) dias corridos, dependendo da complexidade da demanda, podendo ser prorrogado por 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.

Taxa/Custo: Não há cobrança de taxas.

Endereço: www.esicrj.rj.gov.br

Área responsável: Ouvidoria e Transparência da SECTI/RJ.

Embasamento Legal: Lei Federal nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 46.475/18.

Etapas:

1. Acessar o site (www.esicrj.rj.gov.br), efetuar o cadastro e registrar, da forma mais detalhada possível, o pedido de acesso à informação.
2. Após a finalização do pedido de acesso à informação será informado o número do protocolo da solicitação, que deverá ser mantido em poder do usuário, para posterior consulta.
3. Se o pedido de acesso à informação for indeferido, o cidadão tem o direito de protocolar recurso.

Recursos das solicitações em 1ª e 2ª Instâncias

O que é? Recebimento presencial ou eletrônico dos recursos de pedidos de acesso à informação indeferidos, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e do Decreto Estadual nº 46.475/18.

Quem pode acessar: Qualquer usuário.

Prioridade de atendimento (Lei Federal nº 10.0481/00 e 13.466/17): Atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80(oitenta) anos.

Requisitos de atendimento:

1. Acesso à Internet, nos casos de utilização do sistema eletrônico.
2. Ter indeferida uma solicitação de acesso à informação ou um recurso de instânciarecursal inferior.
3. Apresentação do Protocolo da solicitação de acesso à informação.

Formas e horário de atendimento: Presencial: 10h às 16h / Internet (e-SIC.RJ) www.esicrj.rj.gov.br: 24 horas.

Prazo de resposta: 05 (cinco) dias corridos em cada instância recursal.

Taxa/Custo: Não há cobrança de taxas.

Endereço: Av. Erasmo Braga, nº 118, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.020-000.

Área responsável: Ouvidoria e Transparência da S E C T I / R J

Embasamento Legal: Lei Federal nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 46.475/18.

Etapas:

1. Acessar o site www.esicrj.rj.gov.br ou se dirigir ao endereço físico informado.
2. Solicitar o pedido de recurso de forma presencial ou eletrônica.
3. Aguardar o prazo para o recebimento da resposta ao recurso impetrado.
4. Caso o recurso ao pedido de acesso à informação seja indeferido, o cidadão tem o direito de protocolar novo recurso em instância superior (até a 3ª instância - para OGE).

Fluxo de atendimento pelo Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão



Recursos:

1ª Instância: Para a autoridade imediatamente superior a que negou o pedido de acesso à informação.

2ª Instância: Para a autoridade máxima do órgão/entidade.

3ª Instância: Para a Corregedoria Geral do Estado, por intermédio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado - OGE.

Prazos para Interposição: até 10 (dez) dias, a contar da ciência do indeferimento do acesso à informação pelo interessado.

Prazo para Resposta: 05 (cinco) dias em cada instância recursal, a contar do recebimento do recurso.

O pedido de acesso à informação pode ser realizado presencialmente ou eletronicamente, por meio do site <http://www.esicrj.rj.gov.br/>

O órgão/entidade possui um prazo de 20 (vinte) dias para resposta, podendo ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa.

Consulta aos Relatórios Trimestrais da Ouvidoria Secti (Exclusivamente on-line)

O que é? Consistem em relatórios de atendimento aos usuários sobre solicitações de acesso à informação e demais manifestações.

Quem pode acessar: Qualquer usuário.

Prioridade de atendimento: Não há.

Requisitos de atendimento: Não há.

Formas e horário de atendimento: Internet, 24 horas.

Taxa/Custo: Não há cobrança de taxas.

Endereço eletrônico: RJ.GOV.BR (www.rj.gov.br)

Área responsável: Ouvidoria e Transparência da SECTI.

Etapas:

1. Acessar o *site* e selecionar a opção **Ouvidoria - Serviço de Informação ao Cidadão - SIC** “Relatórios trimestrais”
2. Selecionar o relatório desejado.

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS:

[Relatório Quantitativo-Qualitativo Ouvidoria - SECTI - 1º Trimestre - 2021](#)
[Relatório Quantitativo-Qualitativo Ouvidoria - SECTI - 2º Trimestre - 2021](#)
[Relatório Quantitativo-Qualitativo Ouvidoria - SECTI - 3º Trimestre - 2021](#)
[Relatório Quantitativo-Qualitativo Ouvidoria - SECTI - 4º Trimestre - 2021](#)

OUVIDORIA SECTI

Ouvidor: Flávio Nogueira Nelson de Mello
Assistente: Danyelle Duboc de Jesus de Seixas Corrêa
Local: Av. Erasmo Braga nº 118, 4º andar - Centro - RJ
Horário de atendimento: das 10h às 16h
E-mail: ouvidoria@secti.rj.gov.br
Telefone: 21 2334 5533

Atendimento Presencial (Recebimento de manifestações)

O que é? Atendimento presencial para o recebimento de manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios).

Quem pode acessar: Qualquer pessoa física ou jurídica.

Prioridade de atendimento (Lei Federal n° 10.048/00 e 13.466/17): Atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80(oitenta)anos.

Requisitos de atendimento: Nome e e-mail, exceto para reclamações e denúncias, quando forem realizadas de forma anônima, nestes casos o usuário não poderá acompanhar o andamento da manifestação, nem receber a resposta conclusiva.

Formas e horário de atendimento: Presencial, das 10h às 16h.

Prazo de resposta: 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a complexidade do caso e mediante justificativa.

Taxa/Custo: Não há cobrança de taxas.

Área responsável: Ouvidoria e Transparência da SECTI/RJ.

Embasamento Legal: Lei Federal n° 13.460/17 e Decreto Estadual n° 46.622/19.

Endereço: Av. Erasmo Braga, n° 118, 4° andar — Centro — Rio de Janeiro/RJ — CEP: 20.020-000.

Etapas:

1. O usuário deve se dirigir ao endereço informado e, ao ser atendido, informar a manifestação que deseja registrar, da forma mais detalhada possível.
2. Após o registro da manifestação, o usuário receberá um número de protocolo e um código de acesso que permitirá o acompanhamento da manifestação por intermédioda internet e atendimento telefônico, exceto nos casos de anonimato.
3. Aguardar o prazo legal para o recebimento de resposta conclusiva, exceto os casos de anonimato.

Atendimento eletrônico de recebimento de manifestações via “Fala.BR”

O que é: Atendimento eletrônico para o recebimento de manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios).

Quem pode acessar: Qualquer pessoa física ou jurídica.

Prioridade de atendimento: Não há.

Requisitos de atendimento:

1. Acesso à internet
2. Nome completo e e-mail, exceto para reclamações e denúncias que, quando realizadas de forma anônima, serão tratadas como comunicações, sem o cidadão poder realizar o acompanhamento e receber resposta conclusiva.

Formas e horário de atendimento: Internet, 24 horas.

Prazo de resposta: 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a complexidade do caso e mediante justificativa.

Taxa/Custo: Não há cobrança de taxas.

Endereço: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Área responsável: Ouvidoria e Transparência da SECTI/RJ.

Embasamento Legal: Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Estadual nº 46.622/19.

Etapas:

1. Acesse o site no endereço:
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao>
2. Selecione o tipo de manifestação que deseja realizar.
3. Informe login, senha, selecione o órgão e assunto desejados e cadastre a sua manifestação de forma detalhada.
4. Caso o usuário não possua cadastro: Clicar em criar conta e realizar cadastro.
5. Revise e conclua a sua manifestação.

Meios de acompanhamento do serviço:

1. Após a conclusão da manifestação, anote o protocolo de atendimento e o código de acesso, que deverá ser mantido em poder do usuário, para acompanhar o andamento de sua manifestação.

SERVIÇOS PARA VOCÊ OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Fala.Br – Rio de Janeiro (RJ)

Seu canal de comunicação com o Governo do Estado do Rio de Janeiro



**Faça sua manifestação:
Clique aqui**

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

STARTUP RIO



- Rua do Catete 243 • Catete
- Rio de Janeiro • RJ
- CEP 22220-001
- startup2020@faperj.br

O que é STARTUP RIO?

O StartupRio é o programa de capacitação e aceleração de empreendedores digitais da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Esse Programa visa cumprir os objetivos da Secti -RJ:

- Fomentar as boas ideias, que nutridas, sejam apropriadas em empreendimentos maduros e relevantes, fortalecendo a base tecnológica.
- Incentivar, estimular, apoiar e promover iniciativas que versem sobre a temática da Difusão do Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital, de forma a motivar a cultura de inovação tecnológica, criatividade e empreendedorismo no estado do Rio de Janeiro.

Fundamentado no incentivo ao desenvolvimento de ideias, fornecemos uma orientação proativa e dirigida para que os empreendedores consigam transformar suas ideias em startups prontas para serem aceleradas ou investidas, tem como finalidade o estímulo ao crescimento com qualidade do ecossistema de empreendedorismo digital no Estado do Rio de Janeiro.

Como consequência, transformando o Estado do Rio de Janeiro em ambiente propício e atrativo para o desenvolvimento de novos negócios inovadores.

- Missão: Tornar mais curta a distância entre uma boa ideia e um negócio que atenda demandas da sociedade.
- Propósito: Ser o agente transformador de pessoas, Empreendedores em Empresários, através do melhor programa de educação e mentoria do Ecossistema;
- Visão: Ser o Programa referência do Ecossistema, oferecendo a melhor experiência e orientação ao desenvolvimento profissional e organizacional.

A Evolução histórica:

Lançado em 2013 e, com início das operações em 2014, o StartupRIO é o Programa da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação do governo do Estado, de capacitação de Empreendedores Digitais, tornando-se o Centro de Gravidade do Ecossistema, atraindo os principais atores para atuação conjunta.

A quem se destina?

Aos brasileiros e estrangeiros; Times de 2 a 5 participantes com projetos inovadores, de base tecnológica.

Programa de Educação

Durante o período em que estiverem no Startup Rio, os proponentes selecionados participarão de um programa de educação em empreendedorismo de tecnologia digital. O componente educacional tem a função de apoiar o desenvolvimento dos projetos e de uma cultura empreendedora, de forma dinâmica e completa, utilizando técnicas de ensino modernas e inovadoras especialmente desenhadas para empreendedores. O programa educacional conta ainda com mentores indicados por parceiros como Endeavor, Instituto Genesis, e algumas das melhores aceleradoras do país. Além das mentorias, o programa conta com o apoio de parceiros como Endeavor, Sebrae e Assesspro no desenvolvimento de conteúdo educativo.

Desenvolver habilidades e conhecimento para empreendedores digitais atuarem no mercado brasileiro e desenvolverem seus negócios.

Gerar conhecimento para a execução de protótipos em tecnologia digital

Atuar num ambiente de inovação e empreendedorismo

Desenvolver um pensamento e uma cultura empreendedora

Contatos via site: <http://www.startuprio.rj.gov.br/>

GESTÃO DA SECTI/RJ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

João de Melo Carrilho

Chefia de Gabinete

Vagne Azevedo Simão

Subsecretaria de Programas e Captação de Recursos para Ciência, Tecnologia e Inovação - SUBCAPP

Sergio de Abreu Constenplate

Subsecretaria de Ensino Superior, Pesquisa e Inovação - SUBESPI

Edgard Leite Ferreira Neto

Subsecretaria de Cooperação com o Setor Tecnológico e Inovativo - SUBCOOP

Mauro Azevedo Neto

Subsecretaria de Políticas Públicas e Ensino Tecnológico - SUBPPET

Kleber Ferreira de Souza

Assessoria de Ouvidoria - ASSOUV

Ouvidor: Flávio Nogueira Nelson de Mello

Assessoria de Comunicação

Coordenador de Comunicação: Luiz Paulo Amorim Coelho

